



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Lei N.º. 02/2016

DISPÕE SOBRE O NOME DO GINÁSIO POLE ESPORTIVO DO DISTRITO DE BANANAL.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou, nos termos do Art. 42 inciso III, e eu José Pereira Nunes, Presidente da Câmara, nos termos do Art. 34 § 7º e § 30 e 5º do Art. 49, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Institui o nome do Ginásio Pole Esportivo do Distrito de Bananal.

Art.2º - Esta Lei estabelece que o nome do Ginásio Pole Esportivo que está em fase de acabamento, localizado no Distrito de Bananal ao lado da Escola Municipal Paulo Renato Souza, em sua inauguração receba o nome de Ginásio Pole Esportivo Fagundes Soares da Silva.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias de Maio de 2016.

José Pereira Nunes

Presidente